

EDITAL Nº 3/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADOS PELA UFPE E CADASTRO DE RESERVA

ERRATA

Onde se lê:

1.5. O prazo de vigência do processo seletivo será de **2 anos**, contados a partir da data da publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: “Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo”.

Leia-se

1.5. O prazo de vigência do processo seletivo será de **4 anos**, contados a partir da data da publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: “Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo”.

Coordenação Geral UAB

Universidade Federal de Pernambuco